



## REQUERIMENTO 2024/CMM

(Do Sr. **Dudu Tavares**)

Senhor Presidente,

Precedido do respeito que se deve, com supedâneo no artigo 105 c/c artigo 108, VI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Macapá, solicito o envio de expediente ao Senhor Prefeito do Município de Macapá e a Secretária Municipal de Saúde, **requerendo** que adotem providências no sentido de viabilizar a realização de convênios com entidades públicas e privadas para que as pessoas autistas e suas famílias possam ter acesso ao diagnóstico, tratamento, terapias e medicações necessárias ao neurodesenvolvimento.

### JUSTIFICATIVA

Considerando a crescente demanda para pesquisa, avaliação e diagnóstico do Transtorno do Espectro Autista em crianças, adolescentes e jovens de Macapá, e sendo evidente que o Sistema Público de Saúde não está tendo condições de suportar a demanda, seja pela falta de estrutura física, seja pela quantidade diminuta de profissionais, é urgente e necessário que seja realizado convênio com clínicas particulares de modo a garantir o atendimento ampliado e acesso ao diagnóstico preciso e efetivo.

De posse do laudo técnico, os pacientes terão acesso aos benefícios garantidos na Lei Federal nº 12.764/2012, para que os objetivos de proteção sejam atingidos.

Diga-se que no plano jurídico e da autorização legislativa é manifestamente viável a realização do dito convênio, uma vez que a Lei 13.146/2015 que erigiu o Estatuto da pessoa com deficiência estabelece as formas, preceitos e princípios que devem ser observados para garantir que as pessoas com deficiência sejam tratadas e respeitadas de modo a garantir que seus direitos sejam implementados em pé de igualdade.

Nesse sentido, após ouvir as famílias atípicas da cidade de Macapá e ter constatado a intensa dificuldade em acessar a investigação, realização dos exames, acesso as terapias





VEREADOR  
**Dudu**  
TAVARES

e impossibilidade de arcar com os custos para garantir o neurodesenvolvimento das pessoas autistas, se faz urge e necessário que o município adote medidas para realizar convênios com entidades privadas para que as famílias sejam atendidas.

Assim é o presente para requerer, em nome das famílias atípicas de Macapá, que seja viabilizada a celebração de convênio com entidades públicas e particulares para garantia de atendimento rápido e efetivo.

Quanto mais rápido o atendimento, quanto mais duradouras e frequentes as sessões de terapia, quanto maiores as atividades de estímulo e incentivo sensorial, mais garantias do neurodesenvolvimento teremos e com isso, nossas crianças, adolescentes, jovens e adultos que vivem no espectro autista, terão condições de viver com dignidade e melhor qualidade de vida.

Palácio JANARY NUNES, em 20 de outubro de 2024.

*Eduardo Tavares*

Vereador (PDT/AP)

CÂMARA MUNICIPAL DE  
**Macapá**  
Nova gestão, novo tempo



Av. Pedro Américo, 736 - Laginho, Macapá - AP - CEP.: 68908-199



(96) 99176-2412



VER.DUDUTAVARES@MACAPA.AP.LEG.BR



Nº PROC.: 03450 - REQ 2551/2024 - AUTORIA: Ver. Dudu Tavares

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://macapa.wdsolucoes.com.br/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 005866 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 1307486432B4C5C0F2AD1641BA1F6A05